



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 07 DE ABRIL, DE 2025

EDIÇÃO 1.697/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Nº. 11 /2025
Processo Administrativo nº 47 /2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL DE DESINFECÇÃO E MONITORAMENTO DE TRÊS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DE NOVA ALTAMIRA E NAS VILAS RURAIS DE NOVA ALTAMIRA E IMPERATRIZ, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 11 de abril de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 11 de abril de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 07 de abril de 2025 .

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em cumprimento à legislação pertinente, comunica e convida a população para a realização de Audiência Pública, com o objetivo de elaboração da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO para o exercício financeiro de 2026.

Data: 14 de abril de 2025 (segunda-feira)

Horário: 15hs00min

Local: Plenário da Câmara Municipal de Faxinal/Pr

Endereço: Avenida Brasil, 694

Forma: Presencial com transmissão pela internet, permitindo-se a participação popular simultânea de forma virtual/online/live pelo facebook da Câmara Municipal de Faxinal,

Faxinal-PR, em 04 de abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 38/2025
:
b) Licitação Nº 9/2025
:
c) Modalidade Inexigibilidade
:
:



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:07.04.2025
17:02:40 -03



d) Data **04/04/2025**
 Homologação :
 e) Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARTICULAR COM FINS INDUSTRIAIS , EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 2234/2021 , QUE ESTABELECE POLÍTICAS DE INCENTIVO INDUSTRIAL E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO**
 Homologado :

Faxinal, 04 de abril de 2024.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 38/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: InexigibilidadeN°9/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: ANTONIO CIRIAKI
CPF N°: *** ***.259-**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARTICULAR COM FINS INDUSTRIAIS , EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 2234/2021 , QUE ESTABELECE POLÍTICAS DE INCENTIVO INDUSTRIAL E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO**
Valor Máximo Estimado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 04 de abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa N° 10/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA
CNPJN°: 04.884.704/0001-25
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO , 100% ARÁBICA , COM SELO DE PUREZA ABIC**
Valor Máximo Estimado: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 03 de abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado de forma digital por
 MUNICÍPIO DE FAXINAL
 75771295000107
 Data:07.04.2025
 17:02:40 -03

FORNECEDOR: ANTONIO CIRIAKI

Valor Total do Fornecedor: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO BARRAÇÃO 300 M², COM PAREDES EM ALVENARIA, COBERTURA METÁLICA E PISO CIMENTADO, SITUADO À RUA CÂNDIDO BASTIANI, N° 146, BAIRRO VALE VERDE	MESES	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 04 de abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 09 /2024

Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARTICULAR COM FINS INDUSTRIAIS , EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 2234/2021 , QUE ESTABELECE POLÍTICAS DE INCENTIVO INDUSTRIAL E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO

Fornecedor: ANTONIO CIRIAKI

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

RATIFICO nos termos do artigo 74 inciso V, da lei 14.133 / 2021 , em conformidade com o processo administrativo n° 38/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.3094/2023, decorrente de Dispensa nº 24/2023 de CONTRATAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL INFORMATIZADO PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **WCD - SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.860.603/0001-82, com sede no endereço SEBASTIANA B.F. MENEGAZZO, 249, CENTRO, Jardim Menegazzo Apucarana-PR neste ato representada por **PETRONILO DA COSTA DOREA JUNIOR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/05/2026 conforme solicitação do responsável pela assistência farmacêutica por se tratar de um sistema fundamental para a gestão da assistência farmacêutica do município, com fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 03 de abril de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
WCD - SISTEMAS LTDA

CNPJ:288.606.030-00182

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PETRONILO DA COSTA DOREA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:07.04.2025
17:02:40 -03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 107/2025**

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionados, ocupante de cargo de Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, **a partir de 07 de abril de 2025**, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Lei nº 1.275/2008 de 20 de junho de 2008.

SERVIDOR(A)	CPF	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gabriela Taborda Rocha de França	085.976.639.01	Escola Municipal Tancredo Neves	20 horas semanais Até 18/12/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), 07
de abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.708/2025

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **MANOEL FORTUNATO FILHO**, inscrito no CPF: 559.***.079-**, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, SÍMBOLO CC-02** no dia 03/04/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.697/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **GABRIEL AUGUSTO DA SILVA**, inscrito no CPF: 130.***.929-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE III, SÍMBOLO CC-03** no dia 01/04/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.711/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **LUCIANO APARECIDO CLAUDINO**, inscrito no CPF: 055.***.539-**, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS URBANAS, SÍMBOLO CC-01** no dia 04/04/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.703/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA**, inscrito no CPF: 063.***.629-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA DIVISÃO DOCUMENTAÇÕES, SÍMBOLO CC-01** no dia 02/04/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 100/2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer suas atividades no Departamento da Saúde e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a pedido, a servidora **ELIANE MUDRAK**, inscrito no CPF: 025.***.679-**, servidor do quadro efetivo, para exercer suas atividades como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, junto ao Departamento da Saúde, a partir do dia 01/04/2025, conforme protocolo nº 1524/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA 104/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora

FATIMA APARECIDA DE MORAIS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2021, do dia 02/04/2025 à 30/06/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 07.04.2025
17:02:40 -03

DECRETO N.º 12.696/2025**SÚMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Pós Graduação, a partir do dia 01 de Abril de 2025, de acordo com Protocolo 1575/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201362	NILCILENE DA CONCEIÇÃO BUENO	Professor Pedagogo	Educação	III	1

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/04/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:07.04.2025
17:02:40 -03